



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação de Serviços de Consultoria de Empresa
Especializada para Elaboração do Plano de Desenvolvimento
Integrado da Bacia do Rio Gurguéia, Piauí

TERESINA (PI),
ABRIL/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

SUMÁRIO

1. OBJETO.....	03
2. OBJETIVO	03
3. ANTECEDENTES E CONTEXTO	03
4. ESCOPO DO TRABALHO.....	06
5. PRODUTOS ESPERADOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO	13
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO	15
7. ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	15
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	17
9. INSUMOS DISPONÍVEIS.....	26
10. GESTÃO DA CONSULTORIA.....	26
Anexo A – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

1. OBJETO

Contratação de Serviços de Consultoria de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia, Piauí.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a definição do escopo mínimo que deverá conter o **Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia**, no Estado do Piauí, a partir do estabelecimento de condições básicas de natureza técnica e de diretrizes para a elaboração do trabalho, visando orientar as empresas para a apresentação das propostas.

O Plano a ser elaborado, conforme as orientações deste Termo de Referência, deverá ser um documento dinâmico de planejamento e capaz de embasar as ações de gestão compartilhada das ações de promoção do desenvolvimento local e do uso dos recursos hídricos na Bacia. Nele deverão constar as diretrizes para implementação dos instrumentos técnicos necessários à gestão integrada dos recursos hídricos.

3. ANTECEDENTES E CONTEXTO

A problemática da sustentabilidade ambiental assume papel central nas discussões e reflexões realizadas em torno das dimensões do desenvolvimento. Os impactos antrópicos sobre o meio ambiente estão se tornando cada vez mais complexos, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

Um dos grandes desafios contemporâneos é a gestão dos recursos naturais. Para tanto, faz-se necessária a elaboração de propostas concretas que permitam a implementação de ações, envolvendo a sociedade civil, empresas privadas, entes federais, estaduais e municipais na construção de parâmetros de sustentabilidade, considerando os aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.

Em Junho de 1992, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92, evidenciou-se a necessidade de se buscar meios de conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação e proteção dos ecossistemas da Terra. Assim, foi introduzida a ideia do desenvolvimento sustentável, um modelo de crescimento econômico menos consumista, visando o equilíbrio ecológico para assegurar a existência das gerações futuras.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

O passo seguinte da evolução da interação entre o homem, o ambiente que o cerca e a sociedade em que vive foi a democratização da gestão, ou seja, os governos participativos. Surge, então, a consciência de que as sociedades participativas, sejam elas instituições políticas, públicas, educacionais e até empresariais, passam a ter condições de apresentar resultados sociais e até econômicos vantajosos em relação às hierárquicas ou não participativas.

Nesse cenário, surge então o conceito de Desenvolvimento Integrado, "um novo modo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de suprir suas necessidades imediatas, descobrir ou despertar suas vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas além de fomentar o intercâmbio externo, aproveitando-se de suas vantagens locais".

Na luz deste conceito, o Governo Federal vem incentivando o desenvolvimento de Planos e Projetos que balizem as ações governamentais em busca de um país mais justo e menos desigual. Um deles foi o Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba, o PLANAP, que consiste em um plano de ações integradas para desenvolvimento sustentável da bacia do Parnaíba, abrangendo municípios dos Estados do Piauí (222), Maranhão (36) e do Ceará (20), com uma divisão territorial bem definida. Consta de um inventário dos diagnósticos e estudos técnicos realizados pelas diversas instituições atuantes na Bacia; de um plano de curto prazo, com propostas de rápida implementação que aproveitem as infraestruturas já existentes na região; de um plano de desenvolvimento com ações de médio e longo prazos, incluindo a elaboração do macrozoneamento ecológico-econômico, de sistema de informação e de proposta de ações estratégicas para sua execução.

No Estado do Piauí está localizado um dos maiores tributários do Rio Parnaíba: o rio Gurguéia. A bacia com o mesmo nome corresponde a uma área de aproximadamente 48.830 Km², cerca de 19% da área total do Piauí, sendo a segunda maior bacia estadual e abrange, total ou parcialmente, 33 municípios piauienses.

O vale do Gurguéia apresenta grande potencial em águas subterrâneas, inclusive com poços jorrantes que drenam os aquíferos Serra Grande e/ou Cabeças. Além destes, existe na bacia a ocorrência de aquíferos da formação Poti/Piauí. As formações Pimenteiras e Longá são constituídas por sedimentos clásticos finos ou pelíticos, caracterizam-se mais como aquíferos confinantes. A região apresenta clima seco a subúmido, megatérmico, com pequeno excesso



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

d'água e pluviometria média anual é de 1.000 mm. O período mais chuvoso são os meses de janeiro e março e o mais seco julho e setembro.

Na área da bacia, além da pecuária bovina, destaca-se na região a produção de grãos, especialmente soja e arroz, decorrente principalmente da ocupação das áreas de chapadas. Quanto aos ecossistemas, a bacia apresenta predomínio do cerrado, mas também estão presentes extensas áreas de caatinga, especialmente na região do Alto Gurguéia, e ainda pequenas áreas de contato caatinga/cerrado.

Apesar do grande potencial, a bacia apresenta diversos problemas socioeconômicos e ambientais, com destaque para o processo de desertificação observado na região de Gilbués, considerada a maior área contínua desertificada do país, problemas de abastecimento de água na região de afloramento do embasamento cristalino, com destaque para Avelino Lopes, Cristalândia e Corrente, e desigualdade social crescente, já que grande parte da população local fica a parte dos grandes empreendimentos que demandam pouca mão-de-obra e com alta especialização.

Em virtude do grande potencial natural desta bacia e visto que na região ocorrem diversas atividades antrópicas impactantes, faz-se necessária a implantação de um instrumento que venha a nortear o uso e minimizar a degradação dos ecossistemas ali existentes. Esse instrumento visa promover o desenvolvimento sustentável da região de modo a suprir as necessidades atuais e futuras da população, bem como, definir e orientar o desenvolvimento da bacia, através da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Integrado da bacia do Rio Gurguéia.

O objetivo da elaboração deste Plano é o de promover o desenvolvimento da bacia, direcionando o processo de ocupação do solo, visando uma melhor distribuição das atividades no território, integrado a uma política de conservação ambiental, na construção de uma região moderna e socialmente inclusiva.

Por meio de um Plano de Desenvolvimento Integrado são definidas as diretrizes gerais para orientar o desenvolvimento local e regional, as metas para se atingir índices progressivos de recuperação, preservação e conservação dos recursos naturais da bacia, assim como, os programas e respectivas ações necessários para que essas metas sejam atingidas. Este Plano deverá compreender uma compilação de dados secundários e primários existentes, bem como a contribuição da sociedade nas consultas públicas a serem realizadas.

O Plano de Desenvolvimento Integrado da bacia do Rio Gurguéia, consistirá em uma estratégia de desenvolvimento que contemple uma visão racional de ocupação do seu espaço e que



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

se harmonize com as necessidades de preservação e/ou conservação ambiental orientando o processo de ocupação e expansão em função das vocações e restrições naturais existentes na bacia.

A contratação dos serviços de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia será viabilizada por meio da efetivação de um convênio entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR/PI) e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

A implantação e a composição do Plano de Desenvolvimento Integrado devem ressaltar as prioridades e as principais demandas da região, assim como envolver todas as esferas da sociedade. O processo de construção desse instrumento de planejamento deve ser coletivo e compartilhado, envolvendo sociedade civil, empresas privadas, entes federais, estaduais e municipais.

4. ESCOPO DO TRABALHO

A área de abrangência do Plano compreende a Bacia do Rio Gurguéia, segunda maior bacia estadual, que abrange total ou parcialmente 33 municípios do Piauí, ocupando uma área aproximada de 48.830 Km².

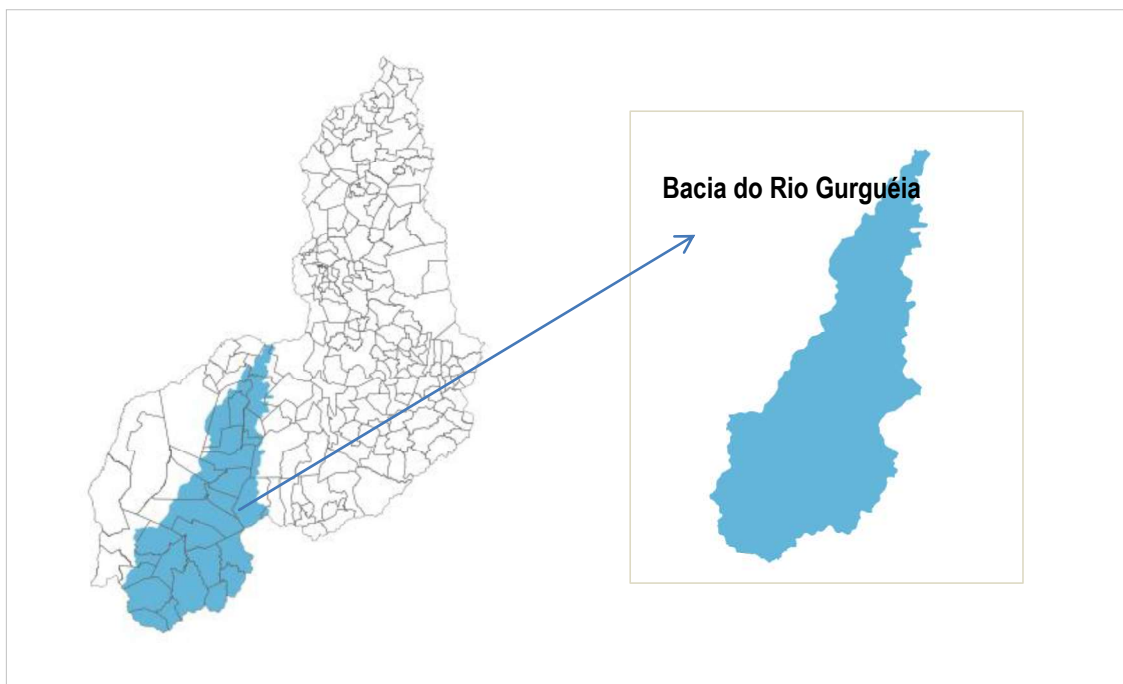


Figura 01 – Localização e Limites da Bacia do Rio Gurguéia, no Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

O Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia deverá ser desenvolvido com o objetivo de produzir um instrumento que permita aos órgãos gestores de planejamento e a sociedade civil gerirem efetiva e sustentavelmente os recursos naturais, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano deverá ser elaborado tomando-se como horizonte de planejamento dos programas de investimento um período de 01 a 04 anos para ações de curto prazo, 04 a 08 anos para ações de médio prazo e de 08 a 20 anos para ações de longo prazo.

Para a elaboração do Plano as seguintes premissas devem ser consideradas:

- o fato de ser o primeiro plano elaborado para a bacia com esta perspectiva e abrangência;
- a sintonia que o Plano deverá manter com o modelo de gestão de recursos hídricos que vem sendo implantado no país a partir da vigência da Lei Federal nº. 9.433/97 e da Lei Estadual nº. 5.165/2000;
- a existência, ou não, de estudos temáticos e regionais conduzidos nos anos precedentes ao presente plano que, por sua importância e qualidade, deverão ser considerados, dentre eles o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí (PDES-PI);
- sua elaboração como resultado de uma proposta de construção integrada, com a participação dos atores da bacia, especialmente nas tomadas de decisão, associando aos critérios técnicos a ponderação das escolhas políticas;
- sua compatibilidade e integração às demais políticas, planos e demais normativas do Estado relacionados ao gerenciamento dos recursos naturais;

O Plano deverá ser elaborado por meio de um processo dinâmico, progressivo e permeável à contribuição de todos os atores, cujo resultado final deverá traduzir o pacto alcançado entre eles quanto aos rumos a imprimir na gestão dos recursos naturais da bacia hidrográfica.

A empresa executora deverá realizar as atividades do projeto em 05 (cinco) fases, conforme apresentação a seguir:



FASE 1: PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Atividade 1: Elaboração do Plano de Trabalho e Situação do Problema

A primeira atividade do Projeto consiste na definição da estratégia de trabalho, detalhamento do cronograma, com a descrição de etapas/ações, bem como no planejamento do conteúdo dos produtos a serem entregues ao final de cada fase de trabalho e estabelecimento dos critérios técnicos que nortearão as diversas atividades a serem cumpridas e ao planejamento das atividades vinculadas à participação pública, além de discussão dos principais problemas envolvidos no trabalho e sua relevância para o desenvolvimento dos estudos. Como resultado desta primeira fase, tem-se um Plano de Trabalho contendo os elementos necessários para o melhor acompanhamento da execução dos serviços contratados.

O Plano de Trabalho deverá ser construído de acordo com os critérios mínimos estabelecidos neste Termo e em consulta à SEMAR, através da Superintendência de Recursos Hídricos.

FASE 2: DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

Atividade 1: Elaboração do Diagnóstico Preliminar da Bacia do Rio Gurguéia

Esta atividade constará de um diagnóstico sucinto da bacia hidrográfica do rio Gurguéia, que deverá fornecer uma visão de conjunto da bacia e de sua problemática básica, de forma a nivelar o conhecimento e apoiar as estratégias de elaboração do Plano. Deverão ser evitados diagnósticos com elementos irrelevantes, sem utilidade para as demandas de um Plano. A seguir, a descrição dos itens mínimos a constarem do Diagnóstico.

- **Aspectos Físicos**, tais como: clima; geologia; geomorfologia; hidrogeologia; Hidrografia; **Bióticos** e **Socioeconômicos** (Processo Histórico de Ocupação, Dinâmica Populacional, Grau de Urbanização, Educação, Desenvolvimento Humano, Atividades Econômicas e Infraestrutura Regional)
- **Diagnóstico da situação atual dos recursos naturais;**
- **Disponibilidade Hídrica:** Levantamento, análise e consistência das informações sobre a qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas. Oferta de Recursos Hídricos: Precipitação, Disponibilidade Hídrica, Aquíferos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

- **Tipos de Uso e Usuários:** Diagnóstico de usos e usuários de água na bacia, com base em dados amostrais dos arquivos de outorgas das entidades que atuam na bacia, considerando, ainda, os processos de licenciamento ambiental e demais documentos correlatos.
- **Uso e Ocupação do Solo:** Mapeamento para a identificação de uso e ocupação do solo, cobertura vegetal e as áreas de preservação permanente.
- **Aspectos Políticos, Institucionais e Legais:** Levantamento das instituições existentes na região, nas três esferas de poder (legislativo, executivo e judiciário) e nos três níveis (federal, estadual e municipal) que, de forma mais direta, se relacionam com a gestão de desenvolvimento socioeconômico e ambiental na bacia. Levantamento das políticas de governo com reflexos e interferências na gestão de recursos naturais. Levantamento e identificação de programas, projetos, experiências exitosas e ações em curso na bacia, desenvolvidos por agentes públicos e privados, que visem à melhoria da disponibilidade de recursos naturais e a proteção das águas, que possam ser multiplicadas e interagirem com vistas à instalação de num processo de atuação sistêmica e otimizada em toda a bacia. Levantamento do arcabouço legal na bacia que se relaciona com a gestão de recursos naturais.
- **Potencialidades e Restrições** - Levantamento das potencialidades econômicas e restrições ambientais e legais.
- **Identificação das Principais Atividades Econômicas e suas Implicações na Preservação e Conservação dos Recursos Naturais.**

FASE 3: PROGNÓSTICO PARTICIPATIVO/CENÁRIOS PROSPECTIVOS

Atividade 1 - Realização de Consultas Públicas de Apresentação (Primeiro Ciclo)

Consiste na apresentação aos atores da bacia e à sociedade em geral da equipe técnica de planejamento e da equipe de acompanhamento do Plano; do plano de trabalho consolidado; cronograma; bases do processo de participação pública; e dos canais de comunicação oficiais com as equipes envolvidas (planejamento e acompanhamento). Nesta primeira reunião pública devem ser também discutidos os problemas e as potencialidades dos recursos naturais da bacia com os representantes da sociedade, de forma a estabelecer uma base comum de informações e de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

entendimento sobre a situação, dando início ao processo de incorporação das contribuições da sociedade.

Ainda nesta atividade, o conjunto de informações levantadas no âmbito do diagnóstico e respectivas conclusões, especialmente as disponibilidades e as demandas de recursos naturais, deverão ser apresentadas e discutidas, em linguagem compreensível para a sociedade. A equipe de planejamento deverá preparar uma apresentação específica para apoiar as discussões.

Trata-se da primeira etapa de participação da população, que se fará na forma de consultas públicas a serem realizadas em, no mínimo, 03 (três) dos municípios inseridos na bacia do Rio Gurguéia. A seleção dos municípios sede das consultas se fará com base em critérios a serem definidos juntamente com a SEMAR e CODEVASF quando da preparação do Plano de Trabalho na Fase 1. A escolha deverá estimular a participação de representantes locais de cada um dos municípios inseridos na bacia.

Atividade 2 – Elaboração do Prognóstico Participativo/Definição dos Cenários Prospectivos

A segunda atividade da Fase 3 compreende (i) a montagem do cenário tendencial das disponibilidades e das demandas ao longo do tempo, com a premissa da permanência das condições atualmente vigentes, (ii) o desenho de cenários alternativos e (iii) a prospecção de medidas destinadas compatibilizar as disponibilidades dos recursos naturais com as demandas, sob esses diferentes cenários prospectivos.

O cenário tendencial, no contexto do Plano, será o resultado do confronto entre as disponibilidades e as tendências de evolução das demandas por recursos naturais ao longo do tempo, considerando-se o horizonte de planejamento e admitindo-se que as políticas públicas e o quadro socioeconômico cultural não irão diferir radicalmente das atuais. Isso possibilitará estabelecer o balanço entre a disponibilidade e a demanda de recursos naturais atuais e analisar as tendências de evolução da demanda, no espaço e no tempo, sem considerar qualquer intervenção.

Com base nos Cenários, devem ser avaliadas as demandas futuras por recursos naturais nos diversos setores econômicos, bem como uma avaliação preliminar da evolução da qualidade ambiental. Os Cenários prospectivos também servirão de base para projeções populacionais e ao desenvolvimento de fatores econômicos depois traduzidos em demandas futuras de recursos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

naturais. Para as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas deverão ser considerados os resultados constantes no Diagnóstico.

Deverão também constar do Prognóstico:

- análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;
- balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;
- as diretrizes e critérios para cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos e as prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos, bem como as contribuições obtidas na realização das consultas públicas da Fase 1.
- avaliação do potencial dos recursos naturais da bacia para promoção do desenvolvimento econômico e promoção da qualidade de vida face ao crescimento populacional esperado.

FASE 4: PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – VERSÃO PRELIMINAR

Atividade 1 - Elaboração da Versão Preliminar do Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia

O Plano consiste em um conjunto de metas e diretrizes para que a visão de futuro da bacia – a realidade desejada – seja gradualmente construída nos horizontes previstos; um conjunto de intervenções para promover a transformação da realidade existente na realidade desejada; e um conjunto de indicadores para acompanhar a implementação do plano e a consecução de suas metas.

Como resultado, o Plano também deve ter uma definição clara de papéis e garantir a atuação e articulação de todas as instâncias decisórias na bacia, com vistas à articulação institucional e à formalização dos acordos e compromissos.

Conteúdo mínimo do Plano:

Esta fase constitui-se, portanto, na definição de metas sugeridas para a bacia e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimento



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

das metas, a partir da efetiva implantação dos programas. Além das metas e diretrizes para a bacia, o Plano deverá conter os seguintes itens:

- **Programas e Projetos** - De acordo com o prognóstico e tendo em vista as necessidades e especificidades do rio Gurguéia, apontar ações estruturais e não estruturais, acompanhadas do custo de implementação, responsáveis, fontes de financiamentos, parcerias etc. Os programas e projetos devem apontar áreas para preservação e para recuperação da degradação ambiental, dentre outros e não conflitar com legislação ou restrições ambientais.
- **Identificações dos Pontos Fracos e Fortes para a Implementação do Plano** - Análise institucional, legal, político e financeira para a identificação dos pontos que possam contribuir e otimizar o processo de implementação do Plano e daqueles pontos que possam enfraquecer ou impedir esse processo. Definição de indicadores de acompanhamento de ações de implementação do Plano.
- **Gestão do Plano** – Proposição do instrumento de gestão do Plano, considerando a articulação institucional necessária à implementação dos planos, programas e ações propostas.
- **Proposição de mecanismo de identificação e de captação de recursos públicos e de investimentos privados.**
- **Indicação dos parâmetros metodológicos para elaboração de diagnóstico físico da calha e leito do rio.**

O processo de elaboração do Plano deverá, ainda, ser articulado com o Comitê de Bacia.

Atividade 2 - Realização de Consultas Públicas para Apresentação da Versão Preliminar do Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia (Segundo Ciclo)

O objetivo do segundo ciclo de consultas públicas será a apresentação da Versão Preliminar do Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia. Nele serão apresentados, ao público da bacia, os cenários examinados e os resultados desse “olhar sobre o futuro” da bacia e de seus recursos naturais, particularmente das demandas previstas para os horizontes de planejamento adotados e as possibilidades de compatibilização destas com as disponibilidades identificadas. Da mesma forma que no primeiro ciclo de consultas (Fase 1), esta



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

será uma oportunidade de auscultar e recolher comentários e contribuições dos representantes da sociedade da bacia sobre os assuntos discutidos.

O segundo ciclo de consultas públicas será realizado em, no mínimo, três dos municípios inseridos na bacia do Rio Gurguéia. A seleção dos municípios sede das consultas se fará com base em critérios a serem definidos juntamente com a SEMAR quando da preparação do Plano de Trabalho na Fase 1. A escolha deverá estimular a participação de representantes locais de cada um dos municípios inseridos na bacia.

FASE 5: PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA

Atividade 1 - Elaboração da Versão Final Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia

A elaboração da versão final do Plano deverá traduzir o acordo alcançado entre todos os atores quanto aos rumos a imprimir na gestão dos recursos naturais. Deve definir as diretrizes gerais para orientar o desenvolvimento local e regional, as metas para se atingir índices progressivos de recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos da bacia, assim como, os programas e respectivas ações necessários para que essas metas sejam atingidas, contemplando, prioritariamente, as áreas críticas identificadas ao longo do processo de elaboração, bem como as contribuições das consultas públicas anteriormente realizadas.

Atividade 2 – Realização de Evento de Apresentação do Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia

Concluída a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado e, após aprovação, será realizado um evento de apresentação em Teresina-PI.

O local para realização do evento é de responsabilidade da SEMAR. Neste evento, a contratada deverá preparar uma apresentação simplificada e em linguagem compatível com o público convidado.

5. PRODUTOS ESPERADOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO

A execução das atividades constantes deste Termo resultará na elaboração de 05 (cinco) produtos, a serem entregues conforme cronograma definido no item 5 deste Termo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

FASE / PRODUTO		PRAZO (MESES)											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES												
	Produto 1 - Plano de Trabalho e Situação do Problema	P1											
2	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR												
	Produto 2 - Diagnóstico Preliminar			P2									
3	PROGNÓSTICO PARTICIPATIVO												
	Produto 3 - Prognóstico Participativo					P3							
4	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – VERSÃO PRELIMINAR												
	Produto 4 - Versão Preliminar do Plano de Desenvolvimento Integrado						P4						
5	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – VERSÃO FINAL												
	Produto 5 - Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia							P5					

5.1. Forma de Apresentação dos Produtos

Cada um dos produtos deverá ser apresentado tanto na forma de relatório impresso quanto em meio digital, em 03 (três) vias, contendo os elementos necessários à compreensão dos estudos realizados.

O produto final deste Termo de Referência, ou seja, o Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Gurguéia, deverá ser entregue impresso em 04 (quatro) vias e em mídia digital (CD-ROM, DVD ou pen drive), contendo: os textos apresentados, ordenados e catalogados, utilizando, preferencialmente, processadores de textos e planilhas compatíveis com o formato *.doc e *.xls; mapas ou desenhos apresentados em papel e em meio digital no formato *shapefile*.

Para cada relatório deverá ser apresentado, ainda, um arquivo padrão PDF contendo a integralidade do relatório, incluindo textos, tabelas, gráficos, mapas e desenhos, permitindo, assim, a sua total reprodução. Também deverão ser entregues 100 (cem) cópias do Produto Final em formato PDF, gravadas em mídia digital.

As informações produzidas pela empresa de consultoria serão de propriedade exclusiva da CODEVASF e SEMAR/PI, sendo que o uso e a divulgação da totalidade ou parte desses produtos ficam sujeitos à expressa autorização das proprietárias, individualmente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

A execução dos trabalhos se dará em um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela SEMAR/PI, conforme cronograma definido abaixo.

O valor total do Contrato não deverá exceder R\$498.578,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo que os pagamentos serão efetuados com a apresentação e aprovação dos produtos, observando o cronograma físico-financeiro a seguir.

Parcela	PRODUTO A SER ENTREGUE	PRAZO (MESES)											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1ª	P1 - Plano de Trabalho	P1 R\$ 52.010,88											
2ª	P2 - Diagnóstico Preliminar		P2 146.021,51										
3ª	P3 - Prognóstico Participativo					P3 147.389,11							
4ª	P4 - Versão Preliminar do Modelo de Desenvolvimento Integrado						P4 78.017,82						
5ª	P5 - Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Guruguia							P5 75.139,18					

7. ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Para o desenvolvimento dos trabalhos é requerido que a Contratada disponibilize, no mínimo, profissionais com os seguintes perfis:

Equipe Chave:

- Perfil 1 - Coordenador Técnico: (i) graduação superior em Engenharia e/ou Geologia (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA com, no mínimo, 10 anos de atividade, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e /ou Planos de Bacias Hidrográficas e/ou Planos de Saneamento Básico, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos;
- Perfil 2 - (i) graduação superior em Economia com, no mínimo, 10 anos de experiência (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional, (iii) Possuir Atestado Técnico emitido por Ente Público ou Privado, em avaliação econômico-financeira; análise de viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira, projetos socioambientais;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

- c) Perfil 3 - (i) profissional formado em Arquitetura e Urbanismo com, no mínimo, 10 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU/CREA de elaboração de Planos de Desenvolvimento, Diretores e/ou Setoriais com a participação da comunidade;
- d) Perfil 4 - (i) profissional Especialista em Recursos Hídricos com, no mínimo, 10 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos de Bacia Hidrográfica;
- e) Perfil 5 - (i) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura com, no mínimo, 05 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a experiência em serviços de processamento digital de imagens de satélite, Cartografia e estruturação e implantação Sistema de Informações Geográficas - SIG;
- f) Perfil 6 - (i) graduação superior em Serviço Social com, no mínimo, 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional, (iii) Possuir Atestado Técnico emitido por Ente Público, comprovando a experiência em projetos de mobilização social, para coordenar o processo participativo do plano;
- g) Perfil 7 - (i) profissional de Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental; (ii) Com, no mínimo, 02 anos de experiência em Educação Ambiental; (iii) Possuir Atestado Técnico emitido por Ente Público, comprovando a experiência em projetos e ou Planos de Educação Ambiental;
- h) Perfil 8 - (i) profissional formado em Engenharia Civil e/ou Sanitarista e/ou Geologia com, no mínimo, 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos ou estudos hídricos ou hidrológicos;
- i) Perfil 9 - (i) profissional formado em Engenharia Civil com, no mínimo, 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, elaboração de Planos e Projetos nas áreas de Recursos Hídricos e Saneamento Básico;
- j) Perfil 10 - (i) graduação superior em Agronomia com, no mínimo, 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Técnico expedido pelo CREA, elaboração de Planos e Projetos área agrícola, uso do solo e zoneamento econômico ecológico.

Demonstrar a capacidade técnica de cada membro da equipe da seguinte forma:

- I. Certidão de Registro no Conselho Profissional;
- II. Atestado Técnico emitido pelo contratante dos serviços, sendo que para o profissional ligado ao CREA ou CAU apresentar também, a Certidão de Acervo Técnico expedido pelo Conselho de Classe.

Comprovação de que os profissionais designados são empregados, sócios da empresa ou prestadores de serviços, provando-se esses vínculos da seguinte forma:

- I. **Empregado:** Cópia do Contrato de Trabalho com a empresa licitante, constante da Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho e/ou Ficha de Registro de Empregado (FRE);
- II. **Sócio:** Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado no órgão competente;
- III. **Contrato de Prestação de Serviços:** contrato de prestação de serviços registrado em cartório de títulos e Documentos.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma Nota Técnica final (Nt) para cada licitante, da qual resultará a classificação das mesmas, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

ITENS A SEREM AVALIADOS	NOTAS MÁXIMAS
Conhecimento do Problema	40,0
Experiência da Empresa	20,0
Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	40,0
TOTAL	100,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

8.1 Conhecimento do Problema (40 Pontos)

O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 40 pontos, para um texto de até 20 páginas no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12.

A pontuação será atribuída considerando os itens a seguir apresentados:

CONHECIMENTO DO PROBLEMA	PONTUAÇÃO
a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema	20 pontos
b) Capítulo sobre Plano de Trabalho, de Mobilização Social e de Comunicação	10 pontos
c) Metodologia de execução das atividades	10 pontos
TOTAL MÁXIMO	40 Pontos

8.2 Experiência da Empresa (20 Pontos)

Ao item Experiência da Empresa serão atribuídos até 20,0 pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, com firma reconhecida da assinatura do responsável atestador e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

TIPOS DE ATESTADOS	NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
Elaboração de Planos e/ou Projetos de Gestão dos Recursos Hídricos, em conformidade Lei N.º. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos	5	2,0	10,0
Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico que abranja os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, elaborado com base na Lei Federal N.º 11.445/2007 e participação comunitária	3	1,0	3,0
Elaboração de Planos Diretores e/ou Planos Setoriais de desenvolvimento integrado	2	1,0	2,0
Elaboração de Planos e Projetos na área ambiental com a participação comunitária	2	1,0	2,0
Estruturação e implantação de SIG – Sistema de Informação Geográfica, nas áreas de Saneamento Básico, utilizando imagens de alta resolução, banco de dados, geocodificação e espacialização das informações.	3	1,0	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

8.3 Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (40 Pontos)

Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 40,0 pontos, divididos entre os 10 (dez) profissionais da equipe chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações da seguinte forma:

PROFISSIONAIS	QTDE	PONTUAÇÃO POR PROFISSIONAL
Perfil 01 - Coordenador Técnico	1	8,0
Perfil 02	1	4,0
Perfil 03	1	4,0
Perfil 04	1	4,0
Perfil 05	1	4,0
Perfil 06	1	4,0
Perfil 07	1	4,0
Perfil 08	1	4,0
Perfil 09	1	2,0
Perfil 10	1	2,0
TOTAIS	10	40,0

Só serão considerados documentos comprobatórios de experiência na área aqueles expedidos a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe.

É obrigatória a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.

MEMBRO DA EQUIPE	TOTAL DE PONTOS
Perfil 1 - Coordenador Técnico:	8,0
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	
(i) graduação superior em Engenharia e/ou Geologia (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA com no mínimo 10 anos de atividade, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Planos de Recursos Hídricos e /ou Planos de Bacias Hidrográficas e/ou Planos de Saneamento Básico, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos;	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
CAT-CREA - comprovando a Coordenação de equipe técnica para a elaboração de Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos, em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos		1,0	3,0
CAT-CREA - comprovando a Coordenação de equipe técnica para a elaboração de Planos em Saneamento básico, com os 4 componentes, em conformidade com Lei 11.445/2007.		0,5	2,0
CAT-CREA - comprovando a Coordenação de equipe técnica para a elaboração de Planos na área ambiental		0,5	1,0
Tempo de Experiência na área	De 10 a 15 anos		0
	Mais de 15 anos		1,0
Formação	Mestrado/Doutorado		1,0

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 2		4,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) graduação superior em Economia com no mínimo 10 anos de experiência (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional, (iii) possuir Atestado Técnico emitido por Ente Público ou Privado, em avaliação econômico-financeira; análise de viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira, projetos socioambientais;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
Atestado Técnico comprovando a elaboração de Plano de Gestão de Recursos Hídricos, em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos		1,0	2,0
Atestado Técnico comprovando a elaboração comprovando a elaboração de Planos na área ambiental		0,5	1,0
Tempo de Experiência na área	De 10 a 15 anos	0	
	Mais de 15 anos	0,5	
Formação	Mestrado/Doutorado	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 3		4,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) profissional formado em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo 10 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU/CREA de elaboração de Planos de Desenvolvimento, Diretores e/ou Setoriais com a participação da comunidade;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
CAT-CUA/CREA - comprovando a elaboração de Planos Diretores e/ou Setoriais com a participação da comunidade		1,0	2,0
CAT-CUA/CREA - comprovando a elaboração de Planos ou Projetos na área ambiental;		0,5	1,0
Tempo de Experiência na área	De 10 a 15 anos	0	
	Mais de 15 anos	0,5	
Formação	Mestrado/Doutorado	0,5	

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 4		4,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) profissional Especialista em Recursos Hídricos com no mínimo 10 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos de Bacia Hidrográfica;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
CAT-CUA/CREA - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos de Bacia Hidrográfica.		1,0	2,0
CAT-CUA/CREA - comprovando a elaboração de Planos ou Projetos na área ambiental;		0,5	1,0
Tempo de Experiência na área	De 10 a 15 anos	0	
	Mais de 15 anos	0,5	
Formação	Mestrado/Doutorado	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 5		4,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura com no mínimo 05 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a experiência em serviços de processamento digital de imagens de satélite, Cartografia e estruturação e implantação Sistema de Informações Geográficas - SIG;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
CAT-CREA - comprovando a experiência em serviços de processamento digital de imagens de satélite, Cartografia e estruturação e implantação Sistema de Informações Geográficas - SIG;		1,0	3,0
Tempo de Experiência na área	De 05 a 06 anos		0
	Mais de 06 anos		0,5
Formação	Mestrado/Doutorado		0,5

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 6		4,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) graduação superior em Serviço Social com no mínimo 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional, (iii) possuir Atestado Técnico emitidos por Ente Público, comprovando a experiência em projetos de mobilização social, para coordenar o processo participativo do plano;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
Atestado Técnico comprovando a experiência em processo de mobilização social na elaboração de Planos e Projetos na área de recursos hídricos.		1,0	3,0
Tempo de Experiência na área	De 02 a 04 anos	0	
	Mais de 04 anos	1,0	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 7		4,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) profissional de Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental; (ii) com no mínimo 02 anos de experiência em Educação Ambiental; (iii)) possuir Atestado Técnico emitido por Ente Público, comprovando a experiência em projetos e ou Planos de Educação Ambiental;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
Atestado Técnico comprovando a experiência em processo de mobilização social na elaboração de Planos e Projetos na área de recursos hídricos.		1,0	3,0
Tempo de Experiência na área	De 02 a 04 anos	0	
	Mais de 04 anos	1,0	

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 8		4,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) profissional formado em Engenharia Civil e/ou Sanitarista e/ou Geologia com no mínimo 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a , elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos ou estudos hídricos ou hidrológicos;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
CAT-CREA - comprovando a , elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos ou estudos hídricos ou hidrológicos		1,0	3,0
Tempo de Experiência na área	De 02 a 04 anos	0	
	Mais de 04 anos	1,0	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 9		2,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) profissional formado em Engenharia Civil com no mínimo 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, elaboração de Planos e Projetos nas áreas de Recursos Hídricos e Saneamento Básico			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
CAT-CREA - comprovando elaboração de Planos e Projetos nas áreas de Recursos Hídricos e Saneamento Básico		0,5	1,5
Tempo de Experiência na área	De 02 a 03 anos	0	
	Mais de 03 anos	0,5	

MEMBRO DA EQUIPE		TOTAL DE PONTOS	
Perfil 10		2,0	
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS			
(i) graduação superior em Agronomia com no mínimo 02 anos de experiência; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, elaboração de Planos e Projetos área agrícola, uso do solo e zoneamento econômico ecológico;			
ITENS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
CAT-CREA - comprovando elaboração de Planos e Projetos área agrícola, uso do solo e zoneamento econômico ecológico;		0,5	1,5
Tempo de Experiência na área	De 02 a 03 anos	0	
	Mais de 03 anos	0,5	

Além da Equipe Chave poderão ser relacionados, a critério da Licitante, outros profissionais considerados necessários à realização dos trabalhos e que integrarão uma equipe de apoio, respeitando-se como mínima a equipe prevista no Termo de Referência. Os profissionais da equipe de apoio não serão objeto de pontuação.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

A Nota Técnica final (Nt) de cada licitante será a somatória dos pontos obtidos nos subitens do item 8.

Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 60 pontos.

A cada uma das propostas será atribuída uma nota da proposta comercial (Nc), variando de 0 a 100, conforme equação a seguir:

$$Nc = \frac{PMP \times 100}{PP}$$

Onde:

Nc = Nota final da Proposta Comercial.

PMP = Preço mínimo proposto ofertado entre as licitantes habilitadas.

PP = Preço proposto pela licitante avaliada.

Será atribuída Nota Comercial máxima àquela proposta que ofertar o menor preço para a execução dos serviços constantes deste Termo de Referência.

As propostas de preços superiores receberão notas de preços proporcionais, considerando-se a relação percentual do preço ofertado, sendo as notas classificadas em ordem decrescente.

O preço máximo proposto pelas empresas participantes da licitação não deverá ultrapassar o valor máximo estipulado pelo edital.

Propostas que apresentem preços superiores ao preço máximo estipulado pelo Edital serão desclassificadas.

Nota Final

O critério de julgamento da licitação é o de técnica e preço, conforme Inciso III, do Artigo 45, da Lei n.º 8.666/93.

A nota final (NF) classificatória das Propostas Técnica e Comercial de cada licitante será calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(70 \times Nt) + (30 \times Nc)}{100}$$



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Onde:

NF = Nota Final Classificatória

Nt = Nota Final da Proposta Técnica

Nc = Nota Final da Proposta Comercial

9. INSUMOS DISPONÍVEIS

Será disponibilizado à empresa consultora o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

O Plano deverá considerar a legislação estadual e federal de recursos hídricos e de meio ambiente, a Política Estadual de Recursos Hídricos e a sua regulamentação, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e, em especial, o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

10. GESTÃO DA CONSULTORIA

Cada um dos produtos entregues pela empresa executora será submetido à análise da equipe técnica da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, para aprovação ou críticas. Produto devolvido com críticas, uma vez revisado e novamente submetido estará sujeito à nova análise.

A supervisão direta e indireta das atividades previstas neste Termo de Referência, bem como a avaliação e aprovação dos produtos entregues pela empresa executora será de responsabilidade da SEMAR/PI, por meio da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH).